



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2714 – Ano 12 Sexta-Feira, 30 de abril de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Termos Aditivo.....	4
Aviso de Licitação.....	11
Aviso de Retificação.....	11
Aviso de Suspensão.....	11
Relação dos Aprovados da Bolsa de Estudo PMC/Esucrí.....	12
Relação dos Reprovados da Bolsa de Estudo PMC/Esucrí.....	13

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 758/21, de 27 de abril de 2021.

Prorroga prazo que determina instauração de Sindicância designada pelo Decreto SG/nº 617/21, de 29 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos SG/nºs 720/18 de 20/06/2018 e 830/18 de 25/07/2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado, por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pelo Decreto SG/nº 617/21, a fim de dar continuidade à apuração das irregularidades constantes em denúncia formalizada através do Processo Administrativo nº 596583/2020.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

DECRETO SG/nº 765/21, de 27 de abril de 2021.

Nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.818 de 14 de dezembro de 2016 e nos termos do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR,

para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Criciúma – COMCCRI, sem ônus para o Município, composto por representantes das áreas governamental e não-governamental e revogando-se o Decreto SG/nº 447/18, os seguintes membros indicados:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Fundação Cultural de Criciúma:

Titular: Clairton Rosado Teixeira

Suplente: Everaldo Florêncio

b) Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira:

Titular: Ismail Ahmad Ismail

Suplente: Fátima Custódio Alves

c) Museu Augusto Casagrande:

Titular: Fernanda Crotti Biava

Suplente: Realdo Medeiros

d) Teatro Municipal Elias Angeloni:

Titular: Maria Aparecida Floriano Panato

Suplente: Taise Martins Possidônio

e) Galerias de Arte:

Titular: Jamile Souza da Silva

Suplente: Débora Regina Cândido Gonçalves

f) Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental do Município – SPHAN:

Titular: Cassia Beatriz Villain

Suplente: Marilei Rodrigues Corrêa

g) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabrizio Agnes Rodrigues

Suplente: Liziane da Rosa Uggioni

h) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Guilherme Augusto Carminatti

Suplente: Rogério Alano Felipe

i) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Nathalia Zakrzewski Colombo

II – SOCIEDADE CIVIL – Conselheiros eleitos em 09/04/2021

a) Artes Visuais:

Titular: Rafaela Ribeiro Pereira

Suplente: Nicola Batista Loss Medeiros

b) Audiovisual e Cultura Digital

Titular: Ana Carolina Zanette da Silva

Suplente: não indicado

c) Cultura Popular:

Titular: não indicado

Suplente: não indicado

d) Dança:

Titular: Alessandra Silva Porto

Suplente: não indicado

e) Instituições de Ensino Superior:

Titular: Daniele Cristina Zacarão Pereira

Suplente: não indicado

f) Música:

Titular: Eric Peter Otávio Ribeiro Salvador

Suplente: Maira Cristina Fensterseif

g) Livro, leitura e literatura:

Titular: Djonathan Geremias da Silva

Suplente: não indicado

h) Patrimônio Cultural:

Titular: Tiago da Silva Coelho

Suplente: Bruno Mandelli

i) Teatro:

Titular: Fernando Maciel dos Santos

Suplente: não indicado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 767/21, de 28 de abril de 2021.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 395, de 20 de abril de 2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, no âmbito do município de Criciúma, composto pelas seguintes representações:

I – Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Zulma Nascimento Guidi

Suplente: Luciana Milioli Vieira

2. Titular: Kened da Silva Paulino

Suplente: Tatiane Castanhetti Rosso Giassi

II – Pais e Alunos das Escolas Básica Pública:

1. Titular: Raquel da Silva

Suplente: Daiane Sabino Delfino

2. Titular: Elizandra Aparecida Pavesi Proença

Suplente: Simone Carvalho Ramos

III – Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luzia Santos

Suplente: Sandra Campos

IV – Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Zenaide Damasceno Bombazaro

Suplente: Zaneide Fernandes

V – Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Andreza Vieira Martins Jung

Suplente: Clarice dos Passos Simão Fidelis

VI – Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Deivid da Silva Pinto

Suplente: Rosangela Fernandes Tomazi

VII – Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Maria Cláudia Honorato Acosta

Suplente: Janusia Custódio Luzinda

VIII – Conselho Tutelar:

Titular: Rosilene da Silva

Suplente: Sílvia Albino Custódio

IX – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo

Suplente: Luciane Viertuoso de Medeiros da Rosa

X – Organização da Sociedade Civil:

1. Titular: Maicon Saviato Medeiros

Suplente: Gentil Francisco

2. Titular: Adriano Simão Ribeiro

Suplente: Guilherme Augusto Carminatti

Art.2º O mandato dos membros conselheiros terá **vigência até 31/12/2022**.**Art.3º** Os membros deste Conselho não serão remunerados.**Art.4º** Revogam-se os Decretos SG/nºs 847/19, de 24/06/2019 e 913/19, de 05/07/2019.**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de abril de 2021

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

Termos Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 20/01/2022

Assinatura: 18/01/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº008/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CREMA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Assinatura: 19/04/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Daniel Barp Crema**.**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: ESET – ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 (cento e oitenta dias).

Assinatura: 28/01/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Manente Milanez**.**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: ESET – ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 9.000,00

Assinatura: 19/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ricardo Manente Milanez****Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/PMC/2017**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: DMN COMPUTADORES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 19/05/2022

Assinatura: 13/04/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Laudelino Joaquim**.**Segundo Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº. 068 /PR.Nº218/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 16/04/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Marcos Fernandes**.**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: CONTROLE DE PRAGAS MASTER SUL LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 17/05/2022

Assinatura: 20/04/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José de Souza**.**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 166/PMC/2019**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93
Assinatura: 01/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**
Quadro Societário: Cleber Pagnan Milak e Sra. Terezinha da Silva Fernandes.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 119/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA ME
Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93
Assinatura: 14/04/2021
Signatário: Pela Fundação: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Camila Costa Hermani**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 133/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Assinatura: 12/04/2021.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Cleber Pagnan Milak**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 134/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - EPAGRI
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: até 08/04/2022
Assinatura: 07/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clesio Salvaro** – Pela Empresa: **Edson Borba Teixeira**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 182/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA.
Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 13.740,00
Assinatura: 05/04/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvaro**, Prefeito – Pela empresa: **Roberto da Gama Junior**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº201/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Data de Execução: 08/10/2021
Assinatura: 09/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Kelly Nunes**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 120 dias.
Assinatura: 05/02/2021
Signatário: Pela Prefeitura: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Vittorassi**.
Quadro Societário: **José Vittorassi** e **Rosilei da Silva Vittorassi**.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.
Prazo: 120 dias.
Assinatura: 05/02/2021
Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Vittorassi.
Quadro Societário: José Vittorassi e Rosilei da Silva Vittorassi.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 214/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA -FUCRI
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 31/12/2021
Assinatura: 01/02/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 225/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
Objeto: Acréscimos de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93
Prazo: 15/03/2021
Assinatura: 05/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Antônio Maciel de Jesus**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Acréscimos de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93
Assinatura: 14/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Valmor Consoni**.
Quadro Societário: Sra Jacira de Fátima da Silva Consoni e Sr. Valmor Consoni.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Assinatura: 14/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Valmor Consoni**.
Quadro Societário: Sra Jacira de Fátima da Silva Consoni e Sr. Valmor Consoni.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 273/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.
Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Data de Execução: 20/07/2021
Assinatura: 21/04/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 291/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Data de Execução: 21/10/2021

Assinatura: 20/04/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Amhold Luiza

Quadro Societário: Sr. Tiago Amholdt Luza e a Micaeli Teresinha Bonafe Luza.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 333/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ELETRO MW EIRELI

Objeto: Acrescimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 166.151,00

Assinatura: 21/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Alberto Golombiescki**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 333/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ELETRO MW EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 26/05/2021

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/05/21 (60 dias)

Assinatura: 26/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Alberto Golombiescki**.

Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 380/PMC/2006

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: DUDA IMOVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 meses

Assinatura: 30/03/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Mondardo.

Termos Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA -FUCRI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 20/01/2022

Assinatura: 18/01/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA -FUCRI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 20/01/2022
Assinatura: 18/01/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 020/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
Contratada: DR. FLÁVIO PAULO ALTHOFF DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 26/04/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 26/04/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: FLR TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.
Assinatura: 22/04/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Lucas Maciel Pavei**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: FLR TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Assinatura: 22/04/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Lucas Maciel Pavei**.

Décimo Termo Aditivo ao RP.026 /PR nº 064/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Assinatura: 09/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Adalberto Luiz Resse**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao RP.026 /PR nº 064/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Assinatura: 13/04/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Dalci Dambros**

Segundo Termo Aditivo ao RP.029/PR nº 078/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 22/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Marcio Freitas de Almeida**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 080/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 259(duzentos e cinquenta e nove) dias

Assinatura: 16/04/2021

Signatário: Pela Fundação: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Teixeira Réos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 120.000,0

Assinatura: 16/04/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salverio**, Prefeito – Pela empresa: **Rodrigo Fernandes Paes**.

Termo Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FME/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: ROTEIROS DO SUL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 20/04/2022

Assinatura: 20/04/2021

Signatário: Pela Fundação: Luiz Manoel Alexandre Neto – Pela Empresa: **Marcelo Goulart Fernandes**

Quadro Societário: Sr. Marcelo Goulart Fernandes e Sr. Daniel Vieira Patricio

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Primeiro Termo Aditivo da ata de RP.nº005/PR.011/FMAS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: BARRA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO EIRELI -ME

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 23/04/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rafael Bortoletto Dagostim**.

Termo Aditivo

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FAMCRI/2019

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01/04/20201

Signatário: Pela Fundação: **Anequésselen Bitencourt Fortunato** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº 604860)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada em organização de eventos, locação do espaço e estrutura temporária diversas e equipamentos, incluindo a disponibilização de equipes de limpeza, segurança e fornecimento de insumos e materiais diversos para realização da 10ª AGROPONTE no município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 13 de maio de 2021 às 15h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma-SC, 29 de abril de 2021.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 225/PMC/2020, publicado no Diário Oficial nº 2706, dia 19/04/2021 (Segunda-feira).

Onde se lê: **“Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 225/PMC/2020”**
“Criciúma, 05 de março de 2021”

Leia-se: **“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 225/PMC/2020”**
“Criciúma, 08 de março de 2021”

Mauricio Bacis Guglielmi – Diretor de Logística.

Aviso de Suspensão

Governo Municipal de Criciúma

CONCORRÊNCIA Nº 116/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 601275)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fica **SUSPENSA** **“SINE DIE”**, a licitação referente ao edital, que tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos

serviços necessários às obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho 2 entre a rua Henrique Laje e avenida Centenário, bairro Santa Bárbara – município de Criciúma-SC., afim de promover adequações na planilha orçamentária. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma e nos demais jornais na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Relação Oficial dos Aprovados no Processo Seletivo das Bolsas de Estudo do Programa Minha Chance – PMC/ESUCRI – 1º Semestre de 2021

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO OFICIAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DAS BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA MINHA CHANCE – PMC – 1º SEMESTRE DE 2021

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo **DECRETO SG/nº 369/21**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº **004/2021**, abaixo a relação dos candidatos Aprovados nas bolsas de estudo do Programa Minha Chance - PMC, para o primeiro semestre de 2021:

Nº	Acadêmico	Índice de Carência (IC)	Código	%
1	Alcine de Castro Pereira	3,67	20170147	50,00%
2	Ana Julia Mizeeski Tibincoski	12,64	201703206	50,00%
3	Ana Paula Tavares Manuel	18,14	201902573	50,00%
4	Beatriz Constantino Mendes	9,40	201600845	50,00%
5	Bianca Larissa Simões de Assis Alves	6,13	201506071	50,00%
6	Bruna Victoria Garcia da Silva	5,31	201602976	50,00%
7	Caio Busiquia Serafim	7,49	201505764	50,00%
8	Camila Valentim da Rocha	6,67	201602445	50,00%
9	Caroline Lopes Gomes	4,34	201506434	50,00%
10	Cleide Machado de Souza	4,75	201701435	50,00%
11	Daniele Tramontin Marchesini	9,77	201701618	50,00%
12	Douglas Luciano Damazio Rodrigues	13,45	201503393	50,00%
13	Douglas Torquato Rabelo	7,31	15900	50,00%
14	Franciele da Silva Marques	9,50	201600561	50,00%
15	Franciny Stolk Bif	6,57	201400967	50,00%
16	Gabriel Pereira Duarte	6,83	201900931	50,00%
17	Grasiela de Souza Anacleto	3,12	1210889	50,00%
18	Guilherme Warmling da Silva	10,64	201702513	50,00%
19	Gustavo Rosa Fogaça	14,81	202100230	50,00%
20	Isabela Zech Silva de Oliveira	9,52	201902433	50,00%
21	Jeniffer Claudino Borges	5,97	202000684	50,00%
22	Jéssica dos Santos José	7,62	201504020	50,00%
23	João Vitor Vicente dos Santos	4,11	202100768	50,00%
24	Juliana Fontana Wollmann	9,82	201801920	50,00%
25	Karen Eleotéro	12,63	201503872	50,00%
26	Karoline dos Santos Pasini	8,48	201800856	50,00%
27	Kethleen Marjorie Martins de Avila	15,71	201505730	50,00%
28	Lara Rosso	11,93	202100582	50,00%
29	Leticia Joaquim Marques	11,00	15044	50,00%
30	Letícia Mastella Joaquim	4,98	201700383	50,00%
31	Lucas Mauricio	6,46	201401108	50,00%
32	Manoel Alécio Albino Vieira	7,40	201801587	50,00%

33	Marcelo Stano Domingos	14,05	201404125	50,00%
34	Maria Julia Fernandes Mezzari	5,57	201403906	50,00%
35	Maria Julia Gava Triches	10,12	201801665	50,00%
36	Maria Laura Manganelli do Nascimento	11,06	201901150	50,00%
37	Murilo Henrique Fernandes	10,41	202100228	50,00%
38	Nathalia Borges Sperfeld	11,00	201700496	50,00%
39	Nicolas Gomes Zanatta	8,17	202000855	50,00%
40	Rafaela Manoel Rodrigues	10,41	111107162	50,00%
41	Taina Gonçalves Pereira	9,33	201504004	50,00%
42	Tiane Kelli de Ramos	4,00	202001129	50,00%

Criciúma, 30 de abril de 2021.

Rafaela Figueiredo Correa
Conselho de Líderes da Faculdade ESUCRI

Caroline Brunel Matias
Poder Executivo

Juarez de Jesus dos Santos
Câmara Municipal de Vereadores

Fernando Barros Martinhago
Faculdade ESUCRI

Reginaldo de Oliveira Bernardo
Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Criciúma e Região

Relação dos Reprovados no Processo Seletivo da Bolsa de Estudo PMC/ESUCRI - Deficiente/Carente - Primeiro Semestre 2021

Governo Municipal de Criciúma

RELAÇÃO DOS REPROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA DE ESTUDO PMC/ESUCRI - DEFICIENTE/CARENTE - PRIMEIRO SEMESTRE 2021

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo DECRETO SG/nº 369/21, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 004/2021, encaminha relação abaixo dos **candidatos reprovados** no processo seletivo da bolsa de estudo, para o primeiro semestre de 2021:

Nº	ACADÊMICO	MATRÍCULA	CURSO	Índice de Carência
1	Andreza Scheffmacher de Souza Policarpi	201401124	Direito	20,44
2	Bruna Pinheiro Guidarini	201700935	Administração com linha de Formação em Marketing	20,75
3	Elisson Costa Laurindo	1231322	Sistemas de Informação	17,68

Criciúma, 30 de abril de 2021.

Rafaela Figueiredo Correa
Conselho de Líderes da Faculdade ESUCRI

Caroline Brunel Matias
Poder Executivo

Juarez de Jesus dos Santos
Câmara Municipal de Vereadores

Fernando Barros Martinhago
Faculdade ESUCRI

Reginaldo de Oliveira Bernardo
Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Criciúma e Região